



DECRETO Nº.186/2020.

De 22 agosto de 2020.

“Decreta Luto Oficial por três dias consecutivos no Município de Lagoa da Confusão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão — TO;

Considerando o falecimento da Servidora deste Município, Senhora **BEATRIZ FERNANDA RAMOS TEIXEIRA**;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como Servidora da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Lagoa da Confusão, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal, Sr^a **BEATRIZ FERNANDA RAMOS TEIXEIRA**;

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal presta suas condolências à família da Sr^a **BEATRIZ FERNANDA RAMOS TEIXEIRA** e presta homenagem póstuma à cidadã que muito contribuiu para o Município de Lagoa da Confusão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2020.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal